



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 074/95

AUTOR VEREADOR JOÃO INÁCIO DA SILVA

ASSUNTO SANEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO E ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DE
LOGRADOUROS NO BAIRRO VILA CONCEIÇÃO, EM ENGENHEIRO FERREIRA.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 11.09.95

Deferida em

Encaminhado em 14.09.95 pelo Ofício N.º 130/95 DA

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

**CAMARA MUNICIPAL
 DE JAPERI**
 PROJETO
 EM 11 / 09 / 1995
 N.º 074 L.º 001 Fls. 008

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, atendidas as exigências do nosso Regimento Interno, o Saneamento básico, pavimentação e Iluminação Pública das seguintes Ruas: Morenas, Goniometo, Degrilo, Morumbi, Lino, do Poço, Crizolito, Juvan, Monte Verde e Ary Schiavo, bairro Vila Conceição, situadas em Engº Pedreira Município de Japerí.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 1995.

João Inácio da Silva

 JOÃO INÁCIO DA SILVA
 VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação apresenta seu embasamento no direito que tem a comunidade, objeto do pedido de benefício, de gozar de melhores condições de vida.

Nada mais justo que o Poder Público procure estender a todos os municípes as obras que só a ele cabe a responsabilidade, devolvendo com trabalho a confiança que o povo depositou nas mãos daqueles que estão dirigindo o Executivo.

João Inácio da Silva

 JOÃO INÁCIO DA SILVA
 VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
 Em 11/09/95